

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos,  
Juventude e Políticas sobre Drogas

---

Secretária  
ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife – COMDIR

RESOLUÇÃO COMDIR Nº. 005 /2022

EMENTA: Aprova o Projeto “Universidade de Formação Aberta à Pessoa Idosa”O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Recife – COMDIR, criado por meio da Lei Municipal nº 18.214/2016 e no uso das atribuições que lhe foram conferidas art. 2º da Lei Municipal nº 18.173/2015,

R E S O L V E:

CONSIDERANDO, a aprovação por unanimidade pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDIR, em sua 141ª Reunião Ordinária/2022, ocorrida no último dia 07.04.2022 do presente ano, o Projeto “Universidade de Formação Aberta à Pessoa Idosa”, situado na Universidade Rural de Pernambuco, Rua Dom Manuel de Medeiros, s/n –Dois Irmãos, Recife-PE. O referido Projeto foi considerado de total relevância para o segmento de Pessoas Idosas da Cidade do Recife.

R E S O L V E

autorizar a Prefeitura do Recife a utilizar o Fundo Municipal de Defesa da Pessoa Idosa do Recife - FMDPIR, instituído pela Lei Municipal 18.173/2015 e regulamentado pelo Decreto 29.571/2011, para proporcionar o devido suporte financeiro no valor de R\$ 560.400,00 (quinhentos e sessenta mil e quatrocentos reais), para execução do projeto em epígrafe voltado a ações em prol da pessoa idosa no âmbito da Cidade do Recife.

Recife, 07 de Abril de 2022.  
Coordenação Colegiada do COMDIR- Recife